



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 07 /89

Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal os dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 1989.

O Prefeito Municipal de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os festejos e comemorações relativa ao carnaval;

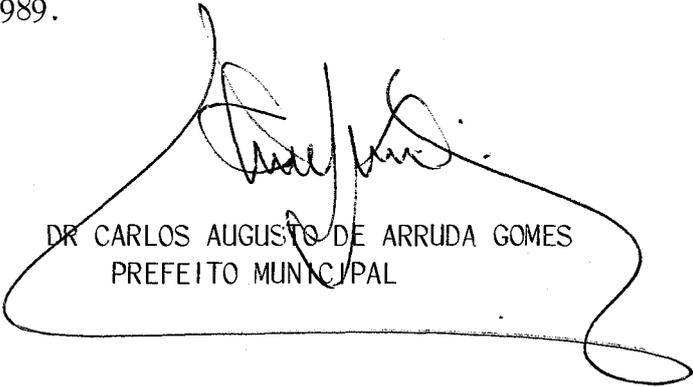
DECRETA

Artº 1º - Ficam declarados ponto facultativo os dias 06, 07 e até as 12:00 horas do dia 08 de fevereiro de 1989, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

§ único - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por interesse público.

Artº 2º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Varzea Grande, 30 janeiro de 1989.


DR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL